

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 27, DE 05 DE JUNHO DE 2017. CAMPUS DO PANTANAL COMISSÃO ESPECIAL CURSO DE LETRAS – LICENCIATURA – PORTUGUÊS/ESPANHOL SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE **LETRAS** – **LICENCIATURA** – **PORTUGUÊS/ESPANHOL** DO *CAMPUS* DO PANTANAL instituída pela Instrução de Serviço nº 111/2017 do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 86/2017; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999; nas Resoluções COEG nº 21/2011 e nº 96/2011; no Parecer PROJUR nº 105/2003; na Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP; na Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP; nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**, conforme disposição abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	ÁREA/SUBÁREA	RT	N° DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO			
CORUMBÁ/MS								
CPAN	Literatura Portuguesa/Literatura e Ensino	20	01	Adjunto A	16/08/2017			

2. DA REMUNERAÇÃO

,	REGIME DE TRAI	BALHO 20 HORAS	REGIME DE TRABALHO 40 HORAS		
CLASSE A, NÍVEL I, DENOMINAÇÃO:	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	
Adjunto A		R\$ 1.068,78		R\$ 2.580,39	
Assistente A	R\$ 2.236,29	R\$ 531,73	D¢ 2 117 22	R\$ 1.091,90	
Auxiliar, se Especialista		R\$ 171,79	R\$ 3.117,22	R\$ 410,67	
Auxiliar, se Graduado					

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:
- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida em qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq;
- g) Formação Exigida (Requisitos): Graduação em Letras, Especialização em Letras ou área afim, Mestrado em Letras ou área afim, Doutorado em Letras ou área afim;
- 3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "d", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 3.3 Na ausência de cópia autenticada em cartório, o candidato deverá providenciar a apresentação do original, para efeito de autenticação, por Servidor Público da UFMS, no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 3.4 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação inicial estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas pelo Edital da Comissão Especial.
- 3.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 3.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.
- 3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 3.8 No ato da inscrição, na hipótese de o candidato possuir vínculo com órgão municipal, estadual, distrital ou federal, nos casos permitidos pela legislação, deverá preencher e entregar declaração de que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

- 4.1 É proibida a contratação, nos termos do Art. 6° da Lei n° 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença.
- 4.2 Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.
- 4.3 Para os subitens 4.1 e 4.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20.
- 4.4 Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.
- 4.5 Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.
- 4.6 Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- 4.7 Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.
- 4.8 Ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos vinte e quatro meses, anteriores à data deste Edital.
- 4.9 Caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.
- 4.10 Caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 A inscrição **é gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 08 de junho de 2017**, **para candidatos com o titulo de doutor**, na sala 02 do espaço multiuso da Unidade I, do Campus do Pantanal, no horário das 8h às 10h30min.;
- **5.2.** Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor para a classe Adjunto A, poderão inscrever-se no dia 08 de junho de 2017, candidatos para a classe Assistente A, com o título de Mestre, na sala 02 do espaço multiuso da Unidade I, do Campus do Pantanal, no horário das 14h às 16h30min.;
- 5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre para a classe Assistente A, poderão inscrever-se no dia 09 de junho de 2017, candidatos para a classe Auxiliar, com o título de especialista; na sala 02 do espaço multiuso da Unidade I, do Campus do Pantanal, no horário das 08h às 10h30min. e das 14h às 16h30min.;
- 5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista para a classe Auxiliar, poderão inscrever-se no dia 12 de junho de 2017, candidatos para a classe Auxiliar com o título de graduado; na sala 02 do espaço multiuso da Unidade I, do Campus do Pantanal, no horário das 08h às 10h30min. e das 14h às 16h30min.,
- 5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 14 de junho de 2017, no átrio da Unidade I, da UFMS/CPAN.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 13h45min. do dia 19 de junho de 2017, na sala 104, bloco H, Unidade I do Campus do Pantanal;
- 6.3 A prova escrita será realizada no dia19 de junho de 2017, a partir das 14 horas; na sala 104, bloco H, Unidade I do Campus do Pantanal;
- 6.4 A prova didática será realizada no dia 20 de junho de 2017, a partir das 14 horas; na sala 104, bloco H, Unidade I do Campus do Pantanal;
- 6.5 O Edital com o resultado final será divulgado no mural do átrio do Campus do Pantanal no dia 21 de junho de 2017, após o término dos trabalhos da seleção.



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.
- 7.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
- 7.3 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação RT, somente com a entrega do diploma para a contratação, de acordo com o período de sua inscrição estabelecida no Edital da Comissão Especial, sendo vedada qualquer alteração posterior, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto.
- 7.4 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- a) Os modos de narrar em José Saramago;
- b) A lírica e a épica de Luiz Vaz de Camões;
- c) A representatividade de Fernando Pessoa na Literatura Portuguesa;
- d) Literatura e ensino: alternativas metodológicas;
- e) Eça de Queiroz e o Realismo literário português.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

COSSON, Rildo. Letramento literário: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2006.

MASSAUD MOISES. *A literatura portuguesa*. São Paulo: Cultrix, 2013. / MOOG Viana. Eça de Queiroz e o século XIX. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1966.

PERRONE-MOISÉS, Leila. Fernando Pessoa: aquém do eu, além do outro. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SARAIVA, Antonio José. Luís de Camões: estudo e antologia. 3. ed. Lisboa, PT: Liv. Bertrand, 1980. 269 p.

SARAMAGO, José. Memorial do convento: romance. 44. ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2012. 347 p. Dossiê: Saramago - http://www.seer.ufrgs.br/NauLiteraria/issue/view/309

TELES, Gilberto Mendonça. Camões e a poesia brasileira. 2. ed. São Paulo, SP: Quíron, Brasília, DF: INL, 1976. 336 p. (Logos).



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ZILBERMAN, Regina. A leitura e o ensino de literatura. Curitiba: Ed. Intersaberes, 2012.

Corumbá-MS, 05 de junho de 2017.

Prof Dr^a Alcione Maria dos Santos Presidente da Comissão Especial Prof^o.Dr Rauer Ribeiro Rodrigues Membro

Prof^a Dr^a Joanna Durand Zwarg Membro Téc.Adm Maria Luiza da Silva Correa Secretária